



Município de Guaíra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito – Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Responsável pela demanda:	Brian Felipe dos Santos Ferreira de Souza
E-mail:	transito@guaira.pr.gov.br
Matrícula/ato de nomeação:	Decreto nº 044/2025
Telefone	(44) 3642-9955

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Trata-se de futura e eventual aquisição de colunas semafóricas compostas, braços projetados e cabos específicos para implantação de semáforos no Município de Guaíra, Estado do Paraná.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se face a necessidade deste órgão em realizar a implantação e manutenção preventiva e/ou corretiva da sinalização semafórica nas vias sob jurisdição municipal;

Considerando que a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, através da Diretoria de Segurança Pública e Trânsito, é responsável pelos serviços de instalação, operação e manutenção dos semáforos, nas interseções com sinalização semafórica deste Município, realizados de forma preventiva ou corretiva, este último, muitas das vezes em caráter de urgência, com a finalidade de manter o bom funcionamento e operação desses dispositivos de trânsito, trazendo segurança e fluidez ao tráfego de veículos e pedestres.

Considerando ainda que, para realização de tais serviços, a municipalidade precisa dotar-se dos insumos, equipamentos e maquinários para que não haja descontinuidade desses serviços, de grande importância à segurança viária.

Desta forma, vimos através do presente solicitar a abertura de Processo licitatório para aquisição de materiais e equipamentos para manutenção de sinalização semafórica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito - SEMST.

3. QUANTIDADE DE BENS A SER CONTRATADO:

Item	Especificação	Unid. de medida	Quant	Valor unitário	Valor total
1	Coluna semafórica principal, cilíndrica, para até 3 (três) braços projetados, topo cúbico, confeccionada em aço SAE 1010/1020. Altura de 6,00m, sendo 1,00m para engaste ao solo. Diâmetro da coluna de 114,3mm, espessura da parede de 4,17mm, com 2 aletas antigiro. Todas as peças constituintes do conjunto deverão possuir soldas uniformes, isentas de vãos ou falhas. Todas as peças constituintes do conjunto deverão ser galvanizadas a fogo, isentas de falhas na zincagem.	UN	5	4.356,31	21.781,56



Município de Guairá

2	Braço projetado semafórico, confeccionado em aço SAE 1010/1020, flangeado, para engaste no topo cúbico da coluna semafórica principal, comprimento de 5,50m, parede de 3,70mm, diâmetro inicial (próximo a flange) de 101,6mm, diâmetro final da extremidade de 76,2mm. Todas as peças deverão possuir soldas uniformes, isentas de vãos ou falhas, galvanizadas a fogo, isentas de falhas na zincagem.	UN	7	3.022,25	21.155,75
3	Cabo para conexão dos porta focos aos controladores - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 7 x 1,5mm, cada via numerada ou diferenciada por cores	M	250	31,60	7.900,00
4	Cabo para conexão dos controladores a rede elétrica - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 2 x 4mm, cada via numerada ou diferenciada por cores	M	50	14,93	746,50
5	Cabo para conexão dos controladores a rede elétrica - Cabo PP tipo CORDIPLAST ou SINTENAX 4 x 1,5 mm, cada via numerada ou diferenciada por cores	M	150	13,07	1.960,88

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DA ENTREGA DO BEM:

Os bens acima especificados deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Compra (OC), e serão solicitados conforme cronograma e demanda da Secretaria requisitante.

Guairá/PR, 21 de fevereiro de 2025.

Brian Felipe dos Santos F. de Souza

Diretor da Diretoria de Segurança Pública e Trânsito
Decreto nº 044/2025

Raymundo F. Miranda Castanon de Andrade

Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Decreto nº 011/2025